



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 233/2012

Transfere para a Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

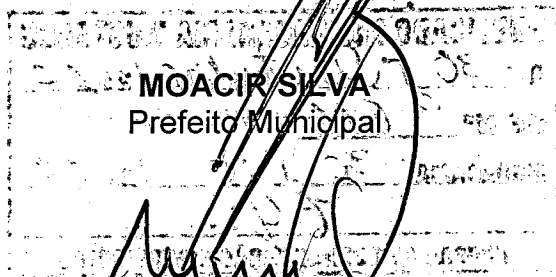
DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria Municipal de Administração os bens patrimoniais, abaixo descritos;

Número da Placa	Descrição do Item	Valor do Item	Estado de Conservação
41	Cadeiras fixas em Corvim	15,40	Excelente
15	Mesa de Exame Clínico Adulto	95,00	Excelente
66	Escadinha 2 degraus Esmaltada	45,40	Excelente
69	Escada Clínica com dois degraus - Levita	15,30	Excelente
97	Biombo duplo marca Levita	124,00	Excelente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2012.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / Outubro / 20 12
DE Nº 9.616
UMUARAMA 30 / 10 / 20 12
6.9
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO